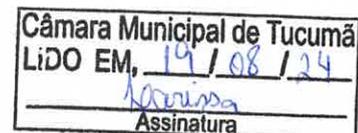


**INDICAÇÃO Nº. 040/2024****VEREADORES PROPONENTES: HOBERLINDO DE SÁ; CHICÃO CICLONE E
RAIANE FÉLIX.**

Senhor Presidente,

Senhores(as) Vereadores(as);



Os Vereadores que esta subscrevem, INDICAM nos termos regimentais desta Casa de Leis, em seu Art.75, que depois de ouvido o Douto Plenário, que a Mesa Diretora encaminhe expediente ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, para que o mesmo determine a Secretaria competente da municipalidade, o trabalho de Substituição da ponte de ferro, por ponte de Concreto, na Avenida Goiás, nas proximidades do Giro Supermercado da Avenida Brasil.

JUSTIFICATIVA

Nobres pares, em visita In Loco, foi contatado a urgente necessidade de se fazer as mudanças propostas nesta indicação. A substituição da ponte faz necessária uma vez que a mesma se encontra em estado crítico, não atendendo a real necessidade da população por transmitir sentimento de insegurança aos usuários. Esse trabalho proporcionará melhor segurança dos pedestres e motoristas que transitam diariamente pelo local, justificando a substituição da estrutura atual por ponte de concreto.

Contamos com apoio dos nobres pares neste pleito.

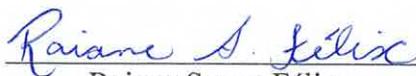
Gabinete do Vereador Hoberlindo de Sá, em 14 de Agosto de 2024.



Hoberlindo Pereira de Sá
Ver. Hoberlindo de Sá



Wellington Faria da Costa
Ver. Chicão Ciclone



Raiane Souza Félix
Verª Raiane Félix